

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3572 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015****RATIFICA O ATESTADO DE ORDEM DE INÍ-
CIO DE SERVIÇO QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS/GAB nº 153/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referente à Proposta nº 11865033/000113011, localizada na Avenida Prefeito Milton Rodrigues Rocha, s/nº - Granjas Cabuçu - Manilha, para liberação da segunda parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do Município de Itaboraí, em consonância com a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1908442